



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Projeto de Lei nº 008/2008

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei que versa sobre a remuneração do Agente Comunitário de Saúde.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta Comissão para parecer.

II – Parecer

De início, verifico que foi atendido o princípio da iniciativa do Prefeito Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

III – Conclusão

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

É o parecer.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2008.

Jose Amador Alves

Ver. José Amador Alves

Relator

De acordo:

João Boanerges Martins

Ver. João Boanerges Martins

Presidente

Antonio Noel de Souza

Ver. Antonio Noel de Souza

Secretário